



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2019  
PROCESSO Nº 16491/2019

O **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de São Carlos - SP, à Rua Episcopal, nº 1.575, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 45.358.249/0001-01, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP** – que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Municipal n.º151, de 14/07/2004, pelo Decreto Municipal n.º 065, de 14/03/07 e suas alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, que regulamente o Pregão Eletrônico, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016 além das demais disposições legais aplicáveis com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**, conforme demais especificações que se encontram descritas no presente Edital e seus anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em toda etapa do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no site do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Licitações, ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**LIMITE DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Até às 08h00min. do dia 06/09/2019.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h30min. do dia 06/09/2019.

**TEMPO DE DISPUTA:** A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro tendo como tempo mínimo de 15 (quinze) minutos, acrescidos do tempo aleatório (*randômico*), determinado pelo sistema.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** observando o prazo legal, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail), conforme abaixo, informando o número da licitação:

*e-mail:* [licitacao@saocarlos.sp.gov.br](mailto:licitacao@saocarlos.sp.gov.br)

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

### DOS ANEXOS:

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO II – MINUTAS DOS ANEXOS DO TCE;

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE;

ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO V – DOS LOTES E ORÇAMENTO BÁSICO;

ANEXO VI – MINUTAS DE ORDEM DE FORNECIMENTO;

ANEXO VII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO VIII – RELAÇÃO DE TÍTULOS COM EDITORA E AUTOR.

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Pregão Eletrônico é **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**, conforme especificações deste instrumento convocatório e seus anexos.

### 2. DO PROCEDIMENTO

2.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, com apoio técnico e operacional do Departamento de Tecnologia da Informação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS.

2.2. O certame será realizado através da utilização do aplicativo “Licitações”, do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S.A., conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre o B.B. e o MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS,



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

entidade responsável pelo provimento de solução eletrônica para os órgãos integrantes da Administração Pública do Município de São Carlos.

**2.3.** Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Departamento de Procedimentos Licitatórios - Seção de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, denominado "Pregoeiro", com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

### **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

**3.2.** Estarão impedidos de participar da presente licitação:

**3.2.1.** Os interessados suspensos do direito de licitar com a Administração Municipal de São Carlos ou na esfera Estadual ou Federal no âmbito nacional, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída ou mantida, no prazo e nas condições do impedimento;

**3.2.2.** Os interessados que tenham sido declarados inidôneos pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída e mantida, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja reabilitado perante a autoridade que aplicou a penalidade;

**3.2.3.** Os interessados que estiverem em regime de falência, dissolução, liquidação ou concurso de credores;

**3.2.4.** Empresas em forma de consórcio;

**3.2.5.** Cooperativas, conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Trabalho nos autos do Inquérito Civil nº 000004.200 1.15.003/6-50;

**3.2.6.** Aquele que for servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

### **4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO**

**4.1.** Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto às Agências do Banco do Brasil S.A. sediadas no País.

**4.2.** Os interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

**4.3.** Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**4.4.** A chave de identificação e a senha poderão ter validade de até 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificado.

**4.5.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A., ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**4.6.** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

**4.7.** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

**4.8.** O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**4.9.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

---

### 5. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1. Na data e horário determinados no preâmbulo deste edital, as propostas serão recebidas e abertas. A sessão pública do pregão eletrônico será realizada conforme data e horário determinado igualmente no preâmbulo, momento em que ocorre a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar sua aceitabilidade.

5.2. O licitante deverá apresentar sua proposta e a **EDITORA de cada um dos itens do lote, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**, no site “[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)” considerando o MENOR PREÇO POR LOTE.

5.2.1. No site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) apresentar a marca dos itens de cada um dos lotes da seguinte forma: 1-XXXXXX;2-XXXXXX;3-XXXXXX,4-XXXXXX.

5.2.2. **Serão desclassificadas** propostas que apresentarem dados ou informações que permitam a identificação do licitante na disputa eletrônica, mesmo que estas constem de qualquer anexo por ele inserido no sistema.

5.2.3. **Serão desclassificadas** as propostas cuja descrição e/ou outras informações divergirem do solicitado para o item / lote.

5.2.4. **Serão desclassificadas** as propostas que contenham valor maior que o máximo estimado para o lote.

5.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor através do sistema.

5.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.5. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.6. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.6.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica (no campo “mensagens”, próprio do site [licitacoes-e](http://licitacoes-e.com.br)) ou outro meio eletrônico, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, respeitado o tempo mínimo de 15 (quinze) minutos, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.8. Facultativamente, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contra-proposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.9. O sistema informará a proposta de MENOR PREÇO POR LOTE imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.10. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de MENOR PREÇO POR LOTE e valor estimado para a contratação.

5.11. Encerrada a fase de lances, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do artigo 44 e 45 da Lei Complementar n° 123/06.

5.12. Para os fins do item 5.11, entende-se por empate aquelas situações em que os lances ofertados pela ME e EPP seja iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor lance classificado.

5.13. Não se aplicará a regra da preferência prevista pelo item 5.11, quando a melhor oferta inicial tiver sido apresentada por ME e EPP ou quando se tratar de lote correspondente à Cota Reservada correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

5.14. Ocorrendo o empate de que trata o subitem 5.12, sem que se configure a situação descrita no subitem 5.13, a ME ou EPP com melhor colocação no certame será convocada para ofertar lance inferior àquele que



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

inicialmente era o melhor classificado, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos a contar do encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

5.15. Se a ME ou EPP com melhor colocação no certame não ofertar lance inferior àquele que inicialmente era o melhor classificado, as ME e EPP remanescentes, que porventura estejam dentro da faixa de empate prevista pelo subitem 5.12, serão convocadas, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito de preferência.

### 6. DA PROPOSTA ENVIADA À COMISSÃO

6.1. A proposta, encaminhada juntamente com a documentação de habilitação, deverá obedecer aos seguintes critérios:

6.1.1. Deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, devidamente datada, rubricada e assinada por seu representante legal, preferencialmente apresentada em páginas numeradas sequencialmente, em uma via original, contendo os seguintes elementos:

a) Número do processo e do pregão.

b) Razão social, endereço, CNPJ, inscrição estadual e nome do banco, o número da agência e da conta corrente em nome da licitante, onde será efetuado o pagamento.

c) Nome e qualificação da pessoa com poderes para firmar contrato com a Prefeitura.

d) Preços cotados em moeda corrente nacional, com 2 (duas) casas decimais, devendo constar valor unitário e total, e ainda o valor global da proposta, em algarismo e por extenso.

- excepcionalmente, nos casos em que o valor unitário for inferior a um real, poderão ser aceitas propostas com até quatro casas decimais.

- no caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

- e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

e) Descrição precisa do item.

f) Declaração que na proposta apresentada estão inclusos todos os custos e as despesas, tais como: impostos, taxas, encargos e transporte para as entregas, ficando esclarecido que não será admitida qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados para elaboração da mesma, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais.

6.1.2. A proposta escrita de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.1.3. A marca dos produtos deverá ser obrigatoriamente especificada, idêntica a apresentada no sistema licitações-e, sob pena de **desclassificação**.

**6.1.4. Não serão admitidos valores unitários ou totais acima dos apresentados na Planilha de Orçamento Estimativo, bem como quaisquer valores superiores aos informados na proposta eletrônica.**

6.1.5. Verificar no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO IV)** quanto à amostra/catálogo descritivo, **local de entrega dos mesmos**, documentos a serem entregues com as amostras, quando aplicável, além das demais informações nele contidas.

6.2. O **prazo de validade da proposta** é de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua apresentação.

6.3. É de inteira responsabilidade do ofertante o preço e demais condições apresentadas, salvo se no momento da abertura da proposta for alegado erro, e aceito pelo Pregoeiro, o que será registrado em ata, devendo o item ser desconsiderado da proposta.

6.4. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

6.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

6.6. Serão rejeitadas as propostas que:

6.6.1. Forem incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

6.6.2. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro.

6.7. O Município é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no artigo 155, § 2º, VII, b, da Constituição Federal de 1988.





# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

6.8. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, quando:

- a) Confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) A comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- c) Garantido o cumprimento dos contratos ou pedidos de fornecimento já emitidos.

6.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.10. A Equipe recomenda aos Licitantes que façam constar de suas propostas nome e qualificação da pessoa com poderes para firmar a Ata de Registro de Preços com o Município.

### 7. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1. Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.2. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

7.4. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2 e 7.3 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

7.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

### 8. DA HABILITAÇÃO

8.1. O licitante arrematante deverá apresentar a documentação de habilitação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, no Departamento de Procedimentos Licitatórios - Seção de Licitações, situada na rua Episcopal, n.º 1575, 3º andar, Centro, São Carlos, SP, CEP 13.560-570, no horário de expediente normal, ou seja, das 08h00min às 17h00min.

8.1.1. Os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados **rubricados pelo responsável legal da licitante, grampeados em ordem sequencial, entregues em envelope(s) fechado(s)** e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por servidor desta Administração, somente sendo realizada mediante cotejo da cópia apresentada com o documento original desde que este esteja perfeitamente legível, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. No(s) envelope(s) deverá haver identificação do número do Pregão Eletrônico e dados da empresa.

8.2. Se o licitante desatender as exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

8.3. Para fins de **habilitação**, deverão ser apresentados os seguintes documentos relativos à **regularidade fiscal e trabalhista**:

8.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).

8.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

8.3.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante apresentação das seguintes certidões:

8.3.3.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativas a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

8.3.3.1.1. A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados.



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

**8.3.3.1.2.** A certidão a que se refere o caput abrange inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em DAU, conforme portaria conjunta RFB / PGFN nº 1751, de 02 de outubro de 2014.

**8.3.3.2.** Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda;

**8.3.3.3.** Certidão Negativa de Débitos Estaduais do domicílio da licitante participante, inscritos em dívida ativa, obtida em SP no site [www.dividaativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br), ou equivalente, de acordo com a legislação fiscal de cada Estado.

**8.3.4.** Prova de regularidade perante o sistema de Seguridade Social – INSS mediante a apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN – Certidão Positiva com Efeitos de Negativa. (Dispensável no caso de apresentação de certidão conjunta prevista no item 8.3.3.1.)

**8.3.5.** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), tratando-se de pessoa jurídica, por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

**8.3.6.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**8.3.7.** As microempresas ou empresas de pequeno porte interessadas em participar do certame deverão declarar sua condição nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 15.247/2010, conforme Anexo III deste edital.

**8.3.8.** Se as microempresas e empresas de pequeno porte apresentarem restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventual Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa.

**8.3.8.1.** O prazo assegurado no subitem **8.3.8** terá como termo inicial o momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

**8.3.8.2.** A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem **8.3.8**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas previstas no [artigo 81, da Lei Federal nº 8.666/93](#), sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

**8.4.** O documento a ser apresentado relativo à **habilitação jurídica** será o seguinte:

**8.4.1.** Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**8.5.** Os documentos a serem apresentados para **habilitação** relativos à **qualificação técnica** serão os seguintes:

**8.5.1.** Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, que comprovem a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

**8.5.1.1.** No Atestado deverão constar, no mínimo, as seguintes especificações: dados completos do fornecedor do atestado (Razão Social, CNPJ, Atividade principal, endereço e telefone, nome legível e cargo de quem assinou o atestado), e ainda Atividade desenvolvida pela empresa proponente.

**8.5.2.** Declaração de Idoneidade, conforme modelo do Anexo I, que deverá ser preenchido com os dados da empresa nos locais indicados em itálico.

**8.6.** A documentação relativa à qualificação **econômico-financeira** será composta pelos seguintes documentos:

**8.6.1.** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, vedados sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Quando não houver a obrigatoriedade de publicação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis e autenticadas das páginas do Diário Geral onde os mesmos foram transcritos, devidamente assinadas pelo contador responsável e por seus sócios, bem como os Termos de Abertura e Encerramento do Diário Geral Registrados na Junta Comercial do Estado ou no Cartório competente. O mesmo se aplica as empresas que mantêm escrituração digital, devendo apresentar, além dos itens mencionados, o recibo de entrega no SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), com a respectiva chave de autenticação.

**8.6.1.1.** As microempresas individuais, microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo SIMPLES NACIONAL, desobrigadas de manter escrituração contábil, bem como aquelas constituídas há menos de 12



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

meses **deverão** apresentar balanço simplificado ou balanço de abertura do último exercício social ou do período de sua constituição, devidamente assinado pelo proprietário e por contador competente, sem a formalidade de publicação ou registro, na forma da Resolução nº 1.418/2012 do Conselho Federal de Contabilidade – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

**8.6.1.2.** O Balanço patrimonial relativo aos itens anteriores deve conter, no mínimo, Termo de abertura e encerramento, as contas do ativo e do passivo do último exercício fiscal e do anterior, indicação do Patrimônio Líquido, o resultado do exercício (DRE) e eventuais notas explicativas.

**8.6.1.3.** A única exceção permitida ao item **8.6.1.1** diz respeito ao previsto no artigo 3º do decreto nº 8.538 de 06/10/2015, para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais. Nesta condição, não será exigida a apresentação de balanço patrimonial por estas empresas.

**8.6.2.** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

**8.6.2.1.** Caso na certidão conste qualquer ação judicial distribuída, deverão ser apresentados os comprovantes de quitação dos débitos ou certidão explicativa que aponte a situação da demanda judicial ou ainda o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital

**8.7.** Os documentos apresentados deverão ser, **obrigatoriamente**, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

**8.8.** Caso a empresa arrematante não comprove sua habilitação será convocado o próximo licitante na ordem de classificação, sendo este notificado por *e-mail* e/ou via licitações-e para que **manifeste seu interesse em 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de desclassificação**. Após a confirmação do interesse, será concedido o mesmo prazo do item 8.1 para entrega da proposta e documentação de habilitação. Se o licitante não se manifestar dentro do prazo fixado, entender-se-á seu não interesse em fornecer.

**8.8.1.** É de inteira responsabilidade do licitante o cadastro de seus dados no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), inclusive o e-mail que será exclusivamente utilizado para encaminharmos notificações de convocação para os lotes do pregão em questão.

**8.8.1.1.** Não sendo possível contato via e-mail para encaminharmos notificações, sendo o mesmo cadastrado erroneamente ou ainda não ter sido cadastrado, é de responsabilidade da empresa o acompanhamento da licitação pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**8.9.** Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital e transcorrido a fase de análise da documentação, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

**8.10.** Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

**8.11.** As certidões deverão ser apresentadas dentro do respectivo prazo de validade. Caso não conste prazo de validade no corpo da certidão, considerar-se-á o prazo de 60 (sessenta) dias da data de emissão.

**8.12.** Os documentos apresentados para habilitação são definitivos, não sendo admissível substituição ou posterior inclusão de documentos, com exceção do disposto no subitem **8.3.8**.

### 9. DO VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO

**9.1.** O valor máximo fixado para o presente registro de preço é de **R\$ 391.449,82 (Trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**

### 10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

**10.1.** Impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação.

**10.1.1.** Caberá à autoridade superior decidir sobre a impugnação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**10.1.2.** Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

**10.2.** Ao final da sessão pública e **declarado o vencedor**, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões imediatamente, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo,



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente. Considerar-se-á o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a expressão imediatamente.

**10.2.1.** Os recursos deverão ser protocolados perante o Departamento de Procedimentos Licitatórios - Seção de Licitações, situada na Rua Episcopal, n.º 1575, 3º andar, Centro, São Carlos, SP, CEP 13.560-570, no horário de expediente normal, ou seja, das 8h00min às 18h00min.

**10.2.2.** As razões de recurso ficarão à disposição dos interessados durante os prazos referidos no item **10.2** no Departamento de Procedimentos Licitatórios - Seção de Licitações.

**10.3.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação ao vencedor do certame.

**10.4.** Os recursos contra decisões do Pregoeiro referente a habilitação ou inabilitação do licitante e julgamento das propostas terão efeito suspensivo e deverão respeitar os ditames legais previstos no artigo 109, §2º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e no artigo 4º, XVIII a XXI, da Lei Federal n.º 10.520/02 e no Decreto Municipal n.º 151/04.

**10.5.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.6.** Havendo recurso, a autoridade competente apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade máxima competente, o Prefeito Municipal, a decisão em grau final.

**10.6.1.** A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento mediante publicação na imprensa oficial.

**10.7.** Não serão conhecidas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal, subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

**10.8.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública (ou seja, exclui-se a data do certame), exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

### 11. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**11.1.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o objeto ao vencedor, mediante autorização do Sr. Prefeito Municipal, podendo revogar a licitação nos termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**11.2.** Como condição para o fornecimento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela Prefeitura Municipal de São Carlos, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste Edital.

### 12. DO PAGAMENTO

**12.1.** Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo o fornecedor informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério da Administração.

**12.2.** O pagamento devido pelo Município será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor requisitante.

### 13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**13.1** Os recursos financeiros correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**12.01.12.365.2020.2.065.3.3.90.30.01.2100000 – FICHA 255 (FONTE 01: TESOURO MUNICIPAL)**

**12.02.12.361.2019.2.064.3.3.90.30.01.2200000 – FICHA 289 (FONTE 01: TESOURO MUNICIPAL)**

**12.03.12.365.2018.2.066.3.3.90.30.01.2100000 – FICHA 296 (FONTE 01: TESOURO MUNICIPAL)**

### 14. DO REGISTRO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**14.1.** Homologado o procedimento, será outorgado o seu objeto à proposta de MENOR PREÇO POR LOTE.

**14.2.** O Município de São Carlos convocará o adjudicatário classificado em primeiro lugar para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, após o que, não comparecendo será considerada desclassificada e punida com multa prescrita no subitem **17.1.**, sendo convocadas a seguir as demais, na mesma ordem de classificação.

**14.3.** Os licitantes convocados terão o mesmo prazo estabelecido no item 14.2. para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

**14.4.** O detentor da Ata não se eximirá das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução dos serviços.





# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

**14.5.** A existência do preço registrado não obriga o Município de São Carlos a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

**14.6.** Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas no artigo 12 do Decreto Municipal nº 065/2007.

**14.7.** Se, dentro do prazo, o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no item 17 deste Edital.

**14.8.** A ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses.

**14.9.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do serviço ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, conforme dispõe o artigo 11 do Decreto Municipal nº 65/07.

**14.10.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

**14.10.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**14.10.2.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e serão convocados os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

**14.11.** Este Edital e todos os demais documentos que compõem seus anexos farão parte integrante da Ata de Registro de Preços independentemente de transcrição.

**14.12.** A Prefeitura se reserva no direito de registrar em ata os valores das 05 (cinco) primeiras colocadas no certame.

### **15. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DA ATA**

**15.1.** Os produtos deverão ser entregues em perfeita conformidade com as condições estabelecidas nos Anexos do presente Edital, sendo que, as especificações ou qualquer outro documento que integre o presente processo administrativo são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

**15.2.** É de responsabilidade da empresa substituir os produtos impugnados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da impugnação.

**15.3.** A fiscalização terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, o fornecimento do produto, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente.

**15.4.** Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a fornecer os produtos, na forma solicitada na "Ordem de Fornecimento".

**15.5.** Os quantitativos totais são estimados e representam as previsões do Município de São Carlos durante o prazo de 12 (doze) meses.

### **16. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO PARTICIPANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**16.1.** O Município designa como ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata de Registro de Preço a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que terá a incumbência de gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme artigo 1º, parágrafo único, inciso III, do Decreto Municipal nº. 065 de 14 de março de 2007 e suas alterações posteriores, cabendo, contudo, à Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico a condução do conjunto de procedimentos do certame para o registro de preços.

**16.2.** Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP, e ainda os atos previstos no artigo 3º, §2º, do Decreto Municipal nº. 065/07, em especial:

**16.2.1.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

**16.2.2.** Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

**16.3.** Fica fixado como órgão participante do Registro de Preços, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto Municipal nº. 065/07 e suas alterações posteriores, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### **17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**17.1.** O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta ou lance, falhar ou



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

fraudar com as entregas, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

**17.2.** O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções administrativas de:

**a)** advertência;

**b)** multa;

**c)** suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento;

**d)** declaração de inidoneidade;

**17.2.1.** As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual;

**17.3.** As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

**17.4.** Ocorrendo atraso no fornecimento do produto será aplicada multa moratória de **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de **20%** (vinte por cento) sobre o valor total do pedido.

**17.5.** No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.

**17.6.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

**17.7.** Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, onde há prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa pelo interessado, a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, §3º da mesma lei.

**17.8.** Da aplicação da sanção administrativa caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação do apenado.

**17.9.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, a empresa licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

**17.10.** No caso de ocorrência de uma ou todas as hipóteses discriminadas no subitem **17.1**, a Administração poderá contratar a licitante segundo classificada, desde que atendidas às exigências de habilitação, devendo o Pregoeiro negociar o preço ofertado a fim de que seja obtido melhor preço, observando-se o prazo recursal nos itens anteriores.

### **18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**18.1.** O proponente vencedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução da obrigação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

**18.2.** As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**18.3.** É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**18.4.** Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis.

**18.5.** A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

**18.6.** A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

**18.7.** A autoridade competente, para determinar a contratação, poderá revogar a licitação, mediante autorização do Sr. Prefeito Municipal, em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**18.8.** Fica a Contratada obrigada a cumprir os direitos trabalhistas previstos na legislação em vigor, pertencentes aos trabalhadores que vierem a ser utilizados para a execução do objeto do contrato, sob pena de suspensão temporária do direito de contratar com o Município, bem como, a retenção dos pagamentos devidos à Contratada, caso esta esteja em situação de mora salarial, conforme Termo de Ajustamento de Conduta, firmado com o Ministério Público do Trabalho, nos autos do Inquérito nº 000647.2013.15.003/7-51.



# **Prefeitura Municipal de São Carlos**

## **Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico**

---

**18.9.** Fica eleito o FORO da COMARCA DE SÃO CARLOS SP, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar, para dirimirem-se eventuais litígios oriundos.

São Carlos, 26 de agosto de 2019.

**MÁRIO LUIZ DUARTE ANTUNES**  
Secretário Municipal de Fazenda



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

---

### ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

#### DECLARAÇÃO

**A Empresa** (indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá prestar o objeto da licitação, endereço completo, telefone e endereço eletrônico - e-mail, para contato, número da conta corrente bancária, agência e banco, sendo que os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase de contratação), em atendimento às disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº. 069/2019, **DECLARA:**

- 1) Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos deste Edital e seus Anexos;
- 2) Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
- 3) Que o prazo de validade da proposta é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da abertura deste Pregão;
- 4) Que tem ciência dos prazos de entrega estabelecidos no Edital.
- 5) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (catorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 6) Que não está impedida de licitar com o poder público por ter sido apenas declarada inidoneidade, por qualquer ente da Administração Pública, cujos efeitos se encontrem pendentes ou sem que tenha sido reabilitada perante a autoridade que aplicou a penalidade.

São Carlos \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

---

Assinatura





# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

ANEXO II – ANEXOS DO TCE (em atendimento à Instrução nº 02/2016)

### ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_  
CONTRATADO: \_\_\_\_\_  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_  
OBJETO: \_\_\_\_\_  
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: \_\_\_\_\_

#### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

---

Responsáveis que assinaram o ajuste:

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome e cargo: Airton Garcia Ferreira – Prefeito Municipal

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Telefone(s): \_\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: [airton.garcia@saocarlos.sp.gov.br](mailto:airton.garcia@saocarlos.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [airtongarciaferreira@gmail.com](mailto:airtongarciaferreira@gmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**Este anexo consta deste Edital para ciência dos licitantes. Será exigido apenas dos licitantes vencedores das licitações, por ocasião da assinatura das Atas de Registro de Preços ou Contratos. Não é necessária sua apresentação junto aos demais documentos de habilitação.**



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

### ANEXO LC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

CONTRATADA:

CONTRATO N°(DE ORIGEM):

OBJETO:

Nome	
Cargo	
RG n°	
CPF n°	
Endereço (*)	
Telefone	
E-mail Institucional	
E-mail pessoal (*)	

(\*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Iandra Corsini José
Cargo	Contadora
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Episcopal, 1.575 – 1º andar – Centro – São Carlos
Telefone e Fax	(16) 3362-1187
E-mail Institucional	iandra.jose@saocarlos.sp.gov.br

LOCAL e DATA: São Carlos, de de 2019

RESPONSÁVEL:

e-mail: [airtongarciaferreira@gmail.com](mailto:airtongarciaferreira@gmail.com)

Airton Garcia Ferreira  
Prefeito Municipal

Este anexo consta deste Edital para ciência dos licitantes. Será exigido apenas dos licitantes vencedores das licitações, por ocasião da assinatura das Atas de Registro de Preços ou Contratos. Não é necessária sua apresentação junto aos demais documentos de habilitação.



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

---

### ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

CNPJ Nº: **45.358.249/0001-01**

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

**RESPONSÁVEL:**

e-mail: [airtongarciaferreira@gmail.com](mailto:airtongarciaferreira@gmail.com)

Airton Garcia Ferreira

Prefeito Municipal

**Este anexo consta deste Edital para ciência dos licitantes. Será exigido apenas dos licitantes vencedores das licitações, por ocasião da assinatura das Atas de Registro de Preços ou Contratos. Não é necessária sua apresentação junto aos demais documentos de habilitação.**





# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

---

### ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, e inscrição estadual nº \_\_\_\_\_, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG nº \_\_\_\_\_, do CPF nº \_\_\_\_\_, vem em atenção ao edital do Pregão Eletrônico n.º 069/2019, declara expressamente, sob as penas da Lei (art. 299 CP), conheço integralmente a Lei Complementar 123/06 e encontro-me legalmente apto a exercer os benefícios de que trata o Capítulo V da Lei, tendo receita bruta compatível com o que preconizam os incisos I e II do art. 3º e não incidindo em nenhum dos impedimentos de que trata o §4º do mesmo artigo.

Atenciosamente,

---

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

---

### ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA

#### **OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SÃO CARLOS.**

A.1. O material deverá ser de acordo com as especificações que se seguem, dentro das normas pertinentes e obedecendo aos detalhes fornecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS – PMSC/SME, doravante denominada Contratante.

A.2. O material será fiscalizado por técnicos pertencentes à Prefeitura Municipal de São Carlos, que serão doravante denominados como Fiscalização.

A.3. O material será fornecido pela empresa Proponente vencedora da licitação, que será doravante denominada Contratada.

A.4. Fica entendido que, as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

A.5. O licitante que arrematar o Pregão deverá apresentar os livros originais em perfeitas condições, sem qualquer defeito na capa e no miolo.

A.6. A Contratada obriga-se a substituir qualquer material impugnado no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da impugnação.

A.7. A Contratada não poderá entregar qualquer material que não seja autorizado pela PMSC.

A.8. É de responsabilidade da CONTRATADA o transporte dos produtos até o local determinado pela CONTRATANTE e deverá ser efetuada em até 20 (vinte) dias úteis, contados do momento do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela PMSC/SME.

A.9. O material será entregue pela Contratada conforme as Ordens de Fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Educação, que deverá constar o tipo e a quantidade de material a ser entregue.

A.10. A entrega dos materiais devem ser realizadas pela contratante, com Frete CIF, no Sub-almoxarifado da Educação, situado no endereço: Rua Padre Teixeira, 3259 – Vila Nery – São Carlos-SP.

A.11. O Sub-almoxarifado da SME considerará o material como entregue quando todas as exigências estiverem devidamente atendidas e aceitas pela mesma.



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

### Pregão Eletrônico

#### ANEXO V - DOS LOTES

LOTE UNICO - LIVROS ENSINO FUNDAMENTAL					
Item	Descrição do produto	Qtd	Unid.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	A PEQUENA SEREIA (QUADRINHOS)	36	Unid.	R\$ 23,17	R\$ 834,12
2	ALADIN (QUADRINHO)	36	Unid.	R\$ 21,76	R\$ 783,36
3	O MÁGICO DE OZ (QUADRINHOS)	36	Unid.	R\$ 22,88	R\$ 823,68
4	PETER PAN (QUADRINHOS)	36	Unid.	R\$ 23,16	R\$ 833,76
5	HISTÓRIA DA TIGELA ACHADA	36	Unid.	R\$ 18,12	R\$ 652,32
6	O GRANDE CÃO-CURSO	36	Unid.	R\$ 21,12	R\$ 760,32
7	O PEQUENO PRÍNCIPE - QUADRINHOS	36	Unid.	R\$ 122,50	R\$ 4.410,00
8	A TURMA DO CONHECIMENTO	36	Unid.	R\$ 96,37	R\$ 3.469,32
9	A CASA SONOLENTA	36	Unid.	R\$ 41,89	R\$ 1.508,04
10	A HORA DA DECISÃO - VAGA-LUME JÚNIOR	36	Unid.	R\$ 42,68	R\$ 1.536,48
11	ANA PIJAMA NO PAÍS DO PENSAMENTO - VAGA-LUME JÚNIOR	36	Unid.	R\$ 40,37	R\$ 1.453,32
12	MÉDICO E O MONSTRO	36	Unid.	R\$ 41,87	R\$ 1.507,32
13	MENINA BONITA DO LAÇO DE FITA	36	Unid.	R\$ 38,73	R\$ 1.394,28
14	NOSSA RUA TEM UM PROBLEMA	36	Unid.	R\$ 34,53	R\$ 1.243,08
15	O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA	36	Unid.	R\$ 36,15	R\$ 1.301,40
16	POR TRÁS DAS PORTAS	36	Unid.	R\$ 40,82	R\$ 1.469,52
17	SE EU FOSSE AQUILO	36	Unid.	R\$ 40,82	R\$ 1.469,52
18	TAPETE MÁGICO QUATRO HISTÓRIAS DE DIFERENTES PAÍSES	36	Unid.	R\$ 47,83	R\$ 1.721,88
19	UM HOMEM NO SOTÃO	36	Unid.	R\$ 38,27	R\$ 1.377,72
20	A FELICIDADE E UMA MELANCIA NA CABEÇA	36	Unid.	R\$ 33,63	R\$ 1.210,68
21	A OVELHINHA QUE NAO QUER SER TOSADA	36	Unid.	R\$ 46,12	R\$ 1.660,32
22	A VAQUINHA QUER PASSEAR	36	Unid.	R\$ 45,87	R\$ 1.651,32
23	BELA VAI AO DENTISTA	36	Unid.	R\$ 46,43	R\$ 1.671,48
24	CIRANDA DA SUSTENTABILIDADE	36	Unid.	R\$ 71,93	R\$ 2.589,48
25	DEBAIXO DO MESMO CÉU	36	Unid.	R\$ 30,57	R\$ 1.100,52
26	É O MONSTRO?	36	Unid.	R\$ 42,80	R\$ 1.540,80
27	LUA	36	Unid.	R\$ 31,12	R\$ 1.120,32
28	MORDISCO - O MOSNTRO DE LIVRO	36	Unid.	R\$ 34,72	R\$ 1.249,92
29	O SAPINHO INDECISO	36	Unid.	R\$ 43,02	R\$ 1.548,72
30	O VELHO GIGANTE QUE ENGOLIU UM RELÓGIO	36	Unid.	R\$ 31,30	R\$ 1.126,80
31	RATINHA DA CIDADE, RATINHO DO CAMPO	36	Unid.	R\$ 31,12	R\$ 1.120,32
32	SENTIMENTOS	36	Unid.	R\$ 30,57	R\$ 1.100,52
33	TODOS SÃO BEM VINDOS	36	Unid.	R\$ 43,91	R\$ 1.580,76
34	AS GARRAS DO LEOPARDO	36	Unid.	R\$ 34,57	R\$ 1.244,52



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

### Pregão Eletrônico

35	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE	36	Unid.	R\$ 31,10	R\$ 1.119,60
36	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA	36	Unid.	R\$ 31,46	R\$ 1.132,56
37	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA	36	Unid.	R\$ 31,46	R\$ 1.132,56
38	O CARTEIRO CHEGOU	36	Unid.	R\$ 47,93	R\$ 1.725,48
39	PATI E OS LOBOS	36	Unid.	R\$ 35,15	R\$ 1.265,40
40	PENÉLOPE NO LOUVRE	36	Unid.	R\$ 50,13	R\$ 1.804,68
41	CIDADE DOS CARREGADORES DE PEDRAS	36	Unid.	R\$ 32,62	R\$ 1.174,32
42	CUTUCANDO A ONÇA COM VARA CURTA	36	Unid.	R\$ 26,16	R\$ 941,76
43	ESTRELAS SÃO PIPOCAS E OUTRAS DESCORTAS	36	Unid.	R\$ 28,98	R\$ 1.043,28
44	LIBERDADE, AINDA QUE TARDE	36	Unid.	R\$ 32,62	R\$ 1.174,32
45	LUCRÉCIA	36	Unid.	R\$ 31,56	R\$ 1.136,16
46	MADIBA - O MENINO AFRICANO	36	Unid.	R\$ 28,31	R\$ 1.019,16
47	O COLECIONADOR DE ÁGUAS	36	Unid.	R\$ 28,98	R\$ 1.043,28
48	O GUARANI EM HQ	36	Unid.	R\$ 33,51	R\$ 1.206,36
49	O MENINO QUE LEVOU O MAR PARA O AVÔ	36	Unid.	R\$ 33,51	R\$ 1.206,36
50	BEATRIZ, A FADA APRENDIZ - DIVERSÃO NO PARQUE	36	Unid.	R\$ 38,62	R\$ 1.390,32
51	BEATRIZ, A FADA APRENDIZ - FESTA MÁGICA	36	Unid.	R\$ 32,12	R\$ 1.156,32
52	BEATRIZ, A FADA APRENDIZ - FESTAS E PROMESSAS	36	Unid.	R\$ 38,85	R\$ 1.398,60
53	ALTO, BAIXO, NUM SUSSURRO	36	Unid.	R\$ 38,69	R\$ 1.392,84
54	ANTES DO ALVORECER	36	Unid.	R\$ 34,53	R\$ 1.243,08
55	AREIA NA PRAIA	36	Unid.	R\$ 36,29	R\$ 1.306,44
56	BEIJADOS PELO SOL	36	Unid.	R\$ 36,61	R\$ 1.317,96
57	CADA CASA CASA COM CADA UM	36	Unid.	R\$ 32,54	R\$ 1.171,44
58	COM QUE ROUPA IRIE A FESTA DO REI?	36	Unid.	R\$ 42,74	R\$ 1.538,64
59	ENQUANTO VOCÊ NÃO CHEGA	36	Unid.	R\$ 35,23	R\$ 1.268,28
60	MISSA DO GALO E OUTROS CONTOS DE MACHADO DE ASSIS	36	Unid.	R\$ 37,70	R\$ 1.357,20
61	O PERU DO NATAL E OUTROS CONTOS DE MÁRIO DE ANDRADE	36	Unid.	R\$ 36,61	R\$ 1.317,96
62	OS PIOLHOS DA PRINCESA	36	Unid.	R\$ 38,60	R\$ 1.389,60
63	PÉ DE SAPO E SAPATO DE PATO	36	Unid.	R\$ 40,35	R\$ 1.452,60
64	A PRINCESA E A ERVILHA	36	Unid.	R\$ 24,20	R\$ 871,20
65	MINHA MÃE É UMA BRUXA?	36	Unid.	R\$ 25,21	R\$ 907,56
66	NÃO!	36	Unid.	R\$ 24,23	R\$ 872,28
67	PRINCESAS NÃO SÃO PERFEITAS	36	Unid.	R\$ 30,16	R\$ 1.085,76
68	PRINCESAS PARA O JANTAR!	36	Unid.	R\$ 27,31	R\$ 983,16
69	O CORAÇÃO DELATOR	36	Unid.	R\$ 22,11	R\$ 795,96
70	O POÇO E O PÊNDULO	36	Unid.	R\$ 21,12	R\$ 760,32
71	AMIGOS DO PEITO	36	Unid.	R\$ 37,27	R\$ 1.341,72
72	CADA MACACO NO SEU GALHO	36	Unid.	R\$ 37,72	R\$ 1.357,92





# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

### Pregão Eletrônico

73	GALO, GALO, NÃO ME CALO	36	Unid.	R\$ 30,51	R\$ 1.098,36
74	MARINHEIRO RASGADO	36	Unid.	R\$ 40,59	R\$ 1.461,24
75	A LIBÉLULA E A TARTARUGA	36	Unid.	R\$ 35,23	R\$ 1.268,28
76	A MONTANHA ENCANTADA DOS GANSOS SELVAGENS	36	Unid.	R\$ 35,65	R\$ 1.283,40
77	DONA BARATINHA - <b>COLEÇÃO LÊ PARA MIM</b>	36	Unid.	R\$ 38,83	R\$ 1.397,88
78	FESTA NO CÉU - <b>COLEÇÃO LÊ PARA MIM</b>	36	Unid.	R\$ 38,60	R\$ 1.389,60
79	O DECRETO DA ALEGRIA	36	Unid.	R\$ 35,23	R\$ 1.268,28
80	O DOMADOR DE MONSTROS	36	Unid.	R\$ 33,63	R\$ 1.210,68
81	O VEADO E A ONÇA - <b>COLEÇÃO LÊ PARA MIM</b>	36	Unid.	R\$ 38,69	R\$ 1.392,84
82	QUEM VAI SALVAR A VIDA?	36	Unid.	R\$ 37,64	R\$ 1.355,04
83	SR. MIAU - O MELHOR DO SHOW	36	Unid.	R\$ 18,80	R\$ 676,80
84	SR. MIAU - UMA HISTÓRIA DE AMOR	36	Unid.	R\$ 19,03	R\$ 685,08
85	SR. MIAU E BIGODINHO	36	Unid.	R\$ 19,03	R\$ 685,08
86	TURMA DA SABEDORIA - A SABE TUDO	36	Unid.	R\$ 17,91	R\$ 644,76
87	TURMA DA SABEDORIA - BRUNO QUER TOMAR SORVETE	36	Unid.	R\$ 17,80	R\$ 640,80
88	TURMA DA SABEDORIA - NÃO QUERO PRESENTES	36	Unid.	R\$ 18,02	R\$ 648,72
89	TURMA DA SABEDORIA - PARA CIMA E PARA BAIXO	36	Unid.	R\$ 18,02	R\$ 648,72
90	TURMA DA SABEDORIA - VOCÊ TEM CERTEZA?	36	Unid.	R\$ 17,91	R\$ 644,76
91	VOCÊ É UMA ESTRELA	36	Unid.	R\$ 19,76	R\$ 711,36
92	COMO EU VEJO AS COISAS	36	Unid.	R\$ 49,22	R\$ 1.771,92
93	APRENDA A DIVIDIR	36	Unid.	R\$ 18,10	R\$ 651,60
94	COMIDA DE PEIXE	36	Unid.	R\$ 36,50	R\$ 1.314,00
95	CONTANDO E RECONTADO HISTÓRIAS	36	Unid.	R\$ 87,63	R\$ 3.154,68
96	RESPEITE OS OUTROS	36	Unid.	R\$ 18,10	R\$ 651,60
97	TÉO NA PRAIA	36	Unid.	R\$ 24,28	R\$ 874,08
98	TÉO NO PARQUE	36	Unid.	R\$ 24,15	R\$ 869,40
99	A BRUXINHA E O GODOFREDO	36	Unid.	R\$ 23,92	R\$ 861,12
100	BRINCANDO COM A ARTE DE FAZER BRINCADEIRA VOADORA	36	Unid.	R\$ 26,32	R\$ 947,52
101	BRINCANDO COM ANIMAIS EM ORIGAMI	36	Unid.	R\$ 27,39	R\$ 986,04
102	BRINCANDO COM DOBRADURAS	36	Unid.	R\$ 27,22	R\$ 979,92
103	BRINCANDO COM ORIGAMI ARQUITETÔNICO	36	Unid.	R\$ 27,06	R\$ 974,16
104	BRINCANDO COM PIPAS PLANAS	36	Unid.	R\$ 27,39	R\$ 986,04
105	DOUTOR DE SOTO, O RATO DENTISTA	36	Unid.	R\$ 35,67	R\$ 1.284,12
106	HISTÓRIA EM 3 ATOS	36	Unid.	R\$ 29,29	R\$ 1.054,44
107	LUAS	36	Unid.	R\$ 28,08	R\$ 1.010,88
108	NA RUA DO SABÃO	36	Unid.	R\$ 31,56	R\$ 1.136,16
109	NÃO ERA UMA VEZ	36	Unid.	R\$ 33,51	R\$ 1.206,36
110	OU ISTO, OU AQUILO	36	Unid.	R\$ 40,67	R\$ 1.464,12
111	TRAQUINAGENS E ESTRIPULIAS	36	Unid.	R\$ 23,98	R\$ 863,28



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

### Pregão Eletrônico

112	VERLENDAS	36	Unid.	R\$ 26,30	R\$ 946,80
113	BOCÃO E OS BICHOS	36	Unid.	R\$ 24,74	R\$ 890,64
114	LÚCIO E OS LIVROS	36	Unid.	R\$ 16,95	R\$ 610,20
115	A FANTASIA DA FAMÍLIA DISTANTE	36	Unid.	R\$ 28,92	R\$ 1.041,12
116	CARTEIRO TEM NOME?	36	Unid.	R\$ 23,46	R\$ 844,56
117	MEU AVÔ TEM OITO ANOS	36	Unid.	R\$ 23,00	R\$ 828,00
118	O SOM DA TURMA	36	Unid.	R\$ 24,56	R\$ 884,16
119	UMA HISTÓRIA BRUXÓLICA	36	Unid.	R\$ 29,14	R\$ 1.049,04
120	CONTOS DE VALORES E VIRTUDES	36	Unid.	R\$ 61,57	R\$ 2.216,52
121	DINOFANTÁSTICOS!	36	Unid.	R\$ 42,86	R\$ 1.542,96
122	NÃO ABRA ESSE LIVRO	36	Unid.	R\$ 33,45	R\$ 1.204,20
123	URSINHOS ADORÁVEIS	36	Unid.	R\$ 38,27	R\$ 1.377,72
124	A JORNADA DE WILLOW	36	Unid.	R\$ 32,50	R\$ 1.170,00
125	COME, CHIPANZÉ!	36	Unid.	R\$ 36,73	R\$ 1.322,28
126	DANÇA DE DRAGÃO	36	Unid.	R\$ 36,54	R\$ 1.315,44
127	HISTORINHAS EM RETRATOS	36	Unid.	R\$ 163,07	R\$ 5.870,52
128	LOBO PERDIDO	36	Unid.	R\$ 36,73	R\$ 1.322,28
129	MISSÃO NA FLORESTA TROPICAL	36	Unid.	R\$ 32,50	R\$ 1.170,00
130	O CÃOZINHO E O TRATOR	36	Unid.	R\$ 36,54	R\$ 1.315,44
131	O GATO PIRATA	36	Unid.	R\$ 37,15	R\$ 1.337,40
132	O MANUAL DOS SENTIMENTOS - O QUE ELES SIGNIFICAM?	36	Unid.	R\$ 43,02	R\$ 1.548,72
133	PANDA NO PARQUE	36	Unid.	R\$ 37,66	R\$ 1.355,76
134	PERCIVAL, A LAGARTA SEM GRAÇA	36	Unid.	R\$ 37,64	R\$ 1.355,04
135	UMA NOVA AMIZADE	36	Unid.	R\$ 32,12	R\$ 1.156,32
136	WILLOW E A CAÇA AO TESOURO	36	Unid.	R\$ 32,50	R\$ 1.170,00
137	CONTOS DE GRIMM - A GATA BORRALHEIRA E OUTRAS HISTÓRIAS	36	Unid.	R\$ 26,32	R\$ 947,52
138	PALAVRA CANTADA APRESENTA MÁXIMO MÚSICO	36	Unid.	R\$ 64,51	R\$ 2.322,36
139	A FANTÁSTICA FÁBRICA DE VIDROS	36	Unid.	R\$ 40,37	R\$ 1.453,32
140	AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO	36	Unid.	R\$ 40,88	R\$ 1.471,68
141	FÁBULAS DE AMIZADE	36	Unid.	R\$ 32,60	R\$ 1.173,60
142	FÁBULAS DE HONESTIDADE	36	Unid.	R\$ 33,27	R\$ 1.197,72
143	FLICTS	36	Unid.	R\$ 40,31	R\$ 1.451,16
144	MALUQUINHO GALÃ	36	Unid.	R\$ 35,61	R\$ 1.281,96
145	MENINA DAS ESTRELAS	36	Unid.	R\$ 39,96	R\$ 1.438,56
146	O GRANDE LIVROS DAS BOAS MANEIRAS	36	Unid.	R\$ 48,72	R\$ 1.753,92
147	O HOMEM E A COMUNICAÇÃO	36	Unid.	R\$ 229,84	R\$ 8.274,24
148	O JOELHO JUVENAL	36	Unid.	R\$ 35,61	R\$ 1.281,96
149	O MAIOR ANÃO DO MUNDO	36	Unid.	R\$ 44,01	R\$ 1.584,36
150	O MENINO DA LUA	36	Unid.	R\$ 40,53	R\$ 1.459,08



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

### Pregão Eletrônico

151	O MENINO MAIS BONITO DO MUNDO	36	Unid.	R\$ 40,29	R\$ 1.450,44
152	O MENINO MALUQUINHO	36	Unid.	R\$ 39,88	R\$ 1.435,68
153	O MENINO MARRON	36	Unid.	R\$ 39,88	R\$ 1.435,68
154	O PEQUENO PLANETA PERDIDO	36	Unid.	R\$ 40,59	R\$ 1.461,24
155	O PLANETA LILÁS	36	Unid.	R\$ 40,35	R\$ 1.452,60
156	OUTRO COMO EU SÓ DAQUI MIL ANOS	36	Unid.	R\$ 40,82	R\$ 1.469,52
157	PAPO DE SAPATO	36	Unid.	R\$ 47,21	R\$ 1.699,56
158	PELEGRINO E PETRÔNIO	36	Unid.	R\$ 36,36	R\$ 1.308,96
159	PEQUENAS ENCICLOPÉDIA DA CURIOSIDADE INFANTIL	36	Unid.	R\$ 40,29	R\$ 1.450,44
160	PONTO DE VISTA	36	Unid.	R\$ 42,94	R\$ 1.545,84
161	SENHOR TEXUGO E DONA RAPOSA - A CONFUSÃO	36	Unid.	R\$ 39,90	R\$ 1.436,40
162	SENHOR TEXUGO E DONA RAPOSA - O ENCONTRO	36	Unid.	R\$ 40,51	R\$ 1.458,36
163	UM CANTINHO SO PARA MIM	36	Unid.	R\$ 39,31	R\$ 1.415,16
164	UMA HISTÓRIA SEM 1 SENTIDO	36	Unid.	R\$ 40,76	R\$ 1.467,36
165	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA	36	Unid.	R\$ 39,86	R\$ 1.434,96
166	VOVÓ DELÍCIA	36	Unid.	R\$ 39,55	R\$ 1.423,80
167	A FÓRMULA SECRETA	36	Unid.	R\$ 39,27	R\$ 1.413,72
168	AMARÍLIS	36	Unid.	R\$ 39,74	R\$ 1.430,64
169	AVENTURAS NA AMAZÔNIA	36	Unid.	R\$ 38,87	R\$ 1.399,32
170	ENTRE ECOS E OUTROS TRECOS	36	Unid.	R\$ 40,53	R\$ 1.459,08
171	FELPO FILVA	36	Unid.	R\$ 40,35	R\$ 1.452,60
172	PANDOLFO BEREBA	36	Unid.	R\$ 39,74	R\$ 1.430,64
173	PERDIDOS NO ESPAÇO	36	Unid.	R\$ 38,87	R\$ 1.399,32
174	QUANDO EU CRESCER	36	Unid.	R\$ 39,51	R\$ 1.422,36
175	SUSTOS NO PARQUE DE DIVERSÕES	36	Unid.	R\$ 38,41	R\$ 1.382,76
176	UM, DOIS, TRÊS, AGORA É SUA VEZ	36	Unid.	R\$ 39,74	R\$ 1.430,64
177	CHICO BENTO EM CHICO NO SHOPPING	36	Unid.	R\$ 23,36	R\$ 840,96
178	CHICO BENTO EM NA ROÇA É DIFERENTE	36	Unid.	R\$ 24,07	R\$ 866,52
179	MONICA EM COMO ATRAVESSAR A SALA	36	Unid.	R\$ 23,92	R\$ 861,12
180	MONICA EM O PLANO SANGRENTO	36	Unid.	R\$ 24,20	R\$ 871,20
181	A PRINCESA DESEJOSA	36	Unid.	R\$ 30,51	R\$ 1.098,36
182	E UM RINOCERONTE DOBRADO	36	Unid.	R\$ 30,19	R\$ 1.086,84
183	ESQUISITA COMO EU	36	Unid.	R\$ 29,12	R\$ 1.048,32
184	INVENTÁRIO DE GENTE	36	Unid.	R\$ 30,39	R\$ 1.094,04
185	LOBO DE ESTIMAÇÃO	36	Unid.	R\$ 29,54	R\$ 1.063,44
186	O BOTO DO ARROTO	36	Unid.	R\$ 29,29	R\$ 1.054,44
187	SANTÔ E OS PAIS DA AVIAÇÃO	36	Unid.	R\$ 48,65	R\$ 1.751,40
188	O MENINO QUE QUASE MORREU AFOGADO NO LIXO	36	Unid.	R\$ 32,56	R\$ 1.172,16
189	AS FORMIGAS	36	Unid.	R\$ 18,10	R\$ 651,60
190	BENGALIQUES	36	Unid.	R\$ 17,99	R\$ 647,64



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

191	HISTÓRIAS DE MEDO	36	Unid.	R\$ 68,12	R\$ 2.452,32
192	O OVO OU A GALINHA?	36	Unid.	R\$ 24,20	R\$ 871,20
193	O PAPAGAIO E A BORBOLETA	36	Unid.	R\$ 18,10	R\$ 651,60
194	OS DOIS CABRITOS	36	Unid.	R\$ 17,99	R\$ 647,64
195	QUEM BRINCA COM FOGO...	36	Unid.	R\$ 23,92	R\$ 861,12
196	COMEÇO, MEIO E FIM	36	Unid.	R\$ 28,47	R\$ 1.024,92
197	FLÁVIA E O BOLO DE CHOCOLATE	36	Unid.	R\$ 32,62	R\$ 1.174,32
198	O PONTO E A VÍRGULA	36	Unid.	R\$ 27,22	R\$ 979,92
199	QUASE DE VERDADE	36	Unid.	R\$ 27,06	R\$ 974,16
200	MUDANÇAS NO GALINHEIRO, MUDAM AS COISAS POR INTEIRO	36	Unid.	R\$ 31,52	R\$ 1.134,72
201	A PRIMEIRA CARTA	36	Unid.	R\$ 37,88	R\$ 1.363,68
202	AZUL E LINDO PLANETA TERRA, NOSSA CASA	36	Unid.	R\$ 39,55	R\$ 1.423,80
203	DE CARTA EM CARTA	36	Unid.	R\$ 37,23	R\$ 1.340,28
204	FELIZ ANIVERSÁRIO, DOUGLAS!	36	Unid.	R\$ 38,87	R\$ 1.399,32
205	OUTRA VEZ	36	Unid.	R\$ 32,60	R\$ 1.173,60
206	VIAJANDO PELO MUNDO - VAMOS ENCONTRAR MIMI	36	Unid.	R\$ 38,40	R\$ 1.382,40
207	BRUXA ONILDA E A MACACA	36	Unid.	R\$ 36,19	R\$ 1.302,84
208	BRUXA ONILDA VAI A INGLATERRA	36	Unid.	R\$ 36,61	R\$ 1.317,96
209	BRUXA ONILDA VAI A VENEZA	36	Unid.	R\$ 35,77	R\$ 1.287,72
210	O FANTASMA DA TORRE	36	Unid.	R\$ 39,61	R\$ 1.425,96
211	O JARDIM SECRETO	36	Unid.	R\$ 40,45	R\$ 1.456,20
212	PROCURA-SE UM PLANETA SUSTENTÁVEL	36	Unid.	R\$ 37,68	R\$ 1.356,48
213	UM BAIRRO ENCANTADO	36	Unid.	R\$ 38,87	R\$ 1.399,32
214	UM GAROTO CONSUMISTA NA ROÇA	36	Unid.	R\$ 37,40	R\$ 1.346,40
215	A BELA ADORMECIDA (QUADRINHOS)	36	Unid.	R\$ 21,84	R\$ 786,24
216	A BELA E A FERA (QUADRINHOS)	36	Unid.	R\$ 22,11	R\$ 795,96
217	A FERA QUE NÃO TINHA BELA (QUADRINHOS)	36	Unid.	R\$ 21,24	R\$ 764,64
218	A MENINA PINÓQUIO (QUADRINHOS)	36	Unid.	R\$ 21,97	R\$ 790,92
219	A PROPOSTA MALUCA DO PRÍNCIPE SAPO (QUADRINHOS)	36	Unid.	R\$ 21,84	R\$ 786,24
220	AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO (QUADRINHOS)	36	Unid.	R\$ 22,11	R\$ 795,96
221	BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)	36	Unid.	R\$ 21,24	R\$ 764,64
222	CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS)	36	Unid.	R\$ 21,97	R\$ 790,92
223	CINDERELA (QUADRINHOS)	36	Unid.	R\$ 21,84	R\$ 786,24
224	DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO (QUADRINHOS)	36	Unid.	R\$ 22,11	R\$ 795,96
225	FADA MALVADA, BRUXA ENCANTADA (QUADRINHOS)	36	Unid.	R\$ 21,24	R\$ 764,64
226	HISTÓRIAS DE TRÂNSITO EM QUADRINHOS	36	Unid.	R\$ 21,97	R\$ 790,92
227	JOÃO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA (QUADRINHOS)	36	Unid.	R\$ 21,84	R\$ 786,24
228	JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO (QUADRINHOS)	36	Unid.	R\$ 22,11	R\$ 795,96





# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

### Pregão Eletrônico

229	NINGUÉM TEM MEDO DO LOBO MAU (QUADRINHOS)	36	Unid.	R\$ 21,24	R\$ 764,64
230	O CHAPELEIRO LOUCO NO PAÍS SEM MARAVILHAS (QUADRINHOS)	36	Unid.	R\$ 21,97	R\$ 790,92
231	O GALO DE BOTAS (QUADRINHOS)	36	Unid.	R\$ 21,84	R\$ 786,24
232	O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS)	36	Unid.	R\$ 22,11	R\$ 795,96
233	OS TRÊS PORQUINHOS E O LOBO MAU (QUADRINHOS)	36	Unid.	R\$ 21,24	R\$ 764,64
234	PINÓQUIO (QUADRINHOS)	36	Unid.	R\$ 21,97	R\$ 790,92
235	RAPUNZEL (QUADRINHOS)	36	Unid.	R\$ 21,84	R\$ 786,24
236	SAÚDE DOS DENTINHOS	36	Unid.	R\$ 75,01	R\$ 2.700,36
237	A APOSTA DO MACACO	36	Unid.	R\$ 20,16	R\$ 725,76
238	A DIVISAO DAS JABUTICABAS	36	Unid.	R\$ 20,90	R\$ 752,40
239	A GALINHA AFLITA	36	Unid.	R\$ 33,15	R\$ 1.193,40
240	A NUVEM QUE NÃO QUERIA CHOVER	36	Unid.	R\$ 35,65	R\$ 1.283,40
241	A PATA	36	Unid.	R\$ 32,70	R\$ 1.177,20
242	A PESCARIA!	36	Unid.	R\$ 31,34	R\$ 1.128,24
243	A VACA MALHADA	36	Unid.	R\$ 33,15	R\$ 1.193,40
244	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT	36	Unid.	R\$ 34,72	R\$ 1.249,92
245	BALAI DE GATO!	36	Unid.	R\$ 31,52	R\$ 1.134,72
246	BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO	36	Unid.	R\$ 35,49	R\$ 1.277,64
247	BICHO ESCONDIDO	36	Unid.	R\$ 19,94	R\$ 717,84
248	CADE O RATO	36	Unid.	R\$ 33,55	R\$ 1.207,80
249	CORRE CUTIA	36	Unid.	R\$ 237,07	R\$ 8.534,52
250	CRIANÇAS DE TODO MUNDO	36	Unid.	R\$ 32,28	R\$ 1.162,08
251	FELIZ ANIVERSÁRIO!	36	Unid.	R\$ 31,16	R\$ 1.121,76
252	FUTEBOL DE BICHOS	36	Unid.	R\$ 20,18	R\$ 726,48
253	GIRAFABA GIRAFAFINHA	36	Unid.	R\$ 20,18	R\$ 726,48
254	HELINHO E A CEGONHA	36	Unid.	R\$ 20,90	R\$ 752,40
255	LIVROTERBO	36	Unid.	R\$ 32,22	R\$ 1.159,92
256	NÃO SE MATA NA MATA	36	Unid.	R\$ 35,59	R\$ 1.281,24
257	O GATO VIU	36	Unid.	R\$ 32,70	R\$ 1.177,20
258	O MAIS BONITO	36	Unid.	R\$ 33,37	R\$ 1.201,32
259	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR	36	Unid.	R\$ 35,19	R\$ 1.266,84
260	O MOÇO DO CORREIO E A MOÇA DA CASA DE TIJOLINHO	36	Unid.	R\$ 37,68	R\$ 1.356,48
261	O OVO	36	Unid.	R\$ 32,70	R\$ 1.177,20
262	O TAMANDUA E AS FORMIGAS	36	Unid.	R\$ 20,90	R\$ 752,40
263	O URSINHO MIXILIM	36	Unid.	R\$ 19,94	R\$ 717,84
264	OS ATLETAS	36	Unid.	R\$ 33,55	R\$ 1.207,80
265	OS CISNES SELVAGENS	36	Unid.	R\$ 32,70	R\$ 1.177,20
266	PALMAS PARA JOÃO CRISTIANO	36	Unid.	R\$ 36,42	R\$ 1.311,12
267	PATA TI E PATA TA	36	Unid.	R\$ 19,94	R\$ 717,84



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

268	QUE BRINCADEIRA!	36	Unid.	R\$ 30,53	R\$ 1.099,08
269	REINAÇÕES DA GAROTADA	36	Unid.	R\$ 198,52	R\$ 7.146,58
270	SEM PÉ NEM CABEÇA	36	Unid.	R\$ 33,27	R\$ 1.197,72
271	TITA A TRUTA CURIOSA	36	Unid.	R\$ 19,94	R\$ 717,84
272	UMA CARTA PARA O REI	36	Unid.	R\$ 20,18	R\$ 726,48
273	UMA CASA PARA DOIS	36	Unid.	R\$ 20,18	R\$ 726,48
274	... E NINGUÉM VIU O RATINHO	36	Unid.	R\$ 15,91	R\$ 572,76
275	A GRANDE AVENTURA DOS SMURFS!	36	Unid.	R\$ 12,68	R\$ 456,48
276	JUNINHO E O CAVALO MÁGICO	36	Unid.	R\$ 19,15	R\$ 689,40
277	NO REINO DA IMAGINAÇÃO	36	Unid.	R\$ 22,15	R\$ 797,40
278	O COELHO DE PELÚCIA	36	Unid.	R\$ 13,86	R\$ 498,96
279	O PODEROSO GARGAMEL!	36	Unid.	R\$ 18,94	R\$ 681,84
280	OS QUITANDINHAS	36	Unid.	R\$ 171,48	R\$ 6.173,28
281	REINVENTANDO	36	Unid.	R\$ 18,14	R\$ 653,04
282	RIMA DOS SENTIDOS	36	Unid.	R\$ 18,90	R\$ 680,40
283	UMA SURPRESA PARA MURFETTE	36	Unid.	R\$ 15,80	R\$ 568,80
284	COLEÇÃO DIÁRIO DE UM BANANA	36	Unid.	R\$ 234,64	R\$ 8.447,04
285	A GRANDE IDEIA DA GIRAFINHA	36	Unid.	R\$ 24,24	R\$ 872,64
286	A VAQUINHA MU MU	36	Unid.	R\$ 24,11	R\$ 867,96
287	A BORDO DO NAVIO PIRATA	36	Unid.	R\$ 24,00	R\$ 864,00
288	ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS	36	Unid.	R\$ 24,28	R\$ 874,08
289	NICO E O MACACOS	36	Unid.	R\$ 24,28	R\$ 874,08
290	O CASTELO DOS CAVALEIROS	36	Unid.	R\$ 44,76	R\$ 1.611,36
291	O MÁGICO DE OZ	36	Unid.	R\$ 24,00	R\$ 864,00
292	O MISTÉRIO DA MÚMIA	36	Unid.	R\$ 44,97	R\$ 1.618,92
293	O PEQUENO PANDA	36	Unid.	R\$ 24,28	R\$ 874,08
294	O TESOURO DO PIRATA	36	Unid.	R\$ 44,72	R\$ 1.609,92
295	O TRATOR DO SEU ZÉ	36	Unid.	R\$ 24,00	R\$ 864,00
296	O VALE DOS DINOSSAUROS	36	Unid.	R\$ 24,28	R\$ 874,08
297	OS SEGREDOS DA FLORESTA	36	Unid.	R\$ 44,13	R\$ 1.588,68
298	OS SEGREDOS DO OCEANO	36	Unid.	R\$ 44,78	R\$ 1.612,08
299	PEDRINHO E A SOMBRA	36	Unid.	R\$ 24,14	R\$ 869,04
300	PINOQUIO	36	Unid.	R\$ 24,32	R\$ 875,52
301	RODOLDO O URSO CONFEITEIRO	36	Unid.	R\$ 24,32	R\$ 875,52
				<b>TOTAL LOTE</b>	<b>R\$ 391.449,82</b>

**VALOR TOTAL DESTA LICITAÇÃO: R\$ 391.449,92 (Trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)**



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

### ANEXO VI – MINUTA DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º \_\_\_\_ / 2019  
Pregão Eletrônico N.º 069/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4103/2019

**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_\_\_

EMPENHO N.º \_\_\_\_\_

EMPRESA: \_\_\_\_\_ .

Autorizamos o fornecimento de \_\_\_\_\_.

#### CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

1. É de responsabilidade da contratada o transporte do material até os almoxarifados da Prefeitura Municipal de São Carlos – Almoxarifado Central, que se situa na Rua José Lemes Marquez, nº 630, Vila São José, no município de São Carlos/SP, ou - Sub-Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, que se situa na Rua Padre Teixeira, nº 3.259, na Vila Nery, no município de São Carlos/SP.
2. O material será entregue pela Contratada conforme as Autorizações de Fornecimento/ Nota de Empenho emitidas, onde deverá constar a quantidade e o local a ser entregue, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Nota de Empenho.
3. A Contratada obriga-se a substituir qualquer material impugnado no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da impugnação.
4. A Contratada não poderá entregar qualquer material que não seja autorizado pela PMSC/SMS.
5. Após a aprovação do produto pela PMSC/SMS, a empresa contratada emitirá a Nota Fiscal.
6. O pagamento devido pelo Município será efetuado até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor requisitante.
7. Nas notas fiscais emitidas deverá constar o número desta licitação e da ata de registro de preços obrigatoriamente.

São Carlos, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Prefeitura Municipal de São Carlos  
Secretaria Municipal de Educação



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

### ANEXO VII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4103/2019  
PREGÃO ELETRONICO N.º 069/2019

#### INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2019, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, o MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, situado à Rua Episcopal, nº 1.575, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.358.249/0001-01 devidamente representada neste ato pelo \_\_\_\_\_, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, situada à \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, por seu representante legal, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, apto \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 065/2007 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição, **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**, constantes nos anexos que acompanham o Edital, nas condições abaixo.

Lote	Item	Produto	Unidade	Quantidade	Média Preço Unitário	Preço Total
1						

#### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar a Ata, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções administrativas de:

1. advertência;
2. multa;
3. suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento;
4. declaração de inidoneidade;

As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata;

As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

Ocorrendo atraso na execução do objeto contratado será aplicada multa moratória de **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de **20%** (vinte por cento) sobre o valor total do pedido.

No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

---

Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, onde há prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa pelo interessado, a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, §3º da mesma lei.

Da aplicação da sanção administrativa caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do apenado.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, a empresa licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

Fica a Contratada obrigada a dar cumprimento aos direitos trabalhistas previstos na legislação em vigor e em normas coletivas pertencentes aos trabalhadores que vierem a ser utilizados para a execução do objeto contratado, empregados das contratadas e também de quaisquer subcontratadas, e, em caso de descumprimento ficará sujeita necessariamente à denegação do contrato e retenção dos pagamentos devidos se em mora salarial (atraso no pagamento e/ou das verbas rescisórias).

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura.

São Carlos, de de 2019.

Contratante  
Testemunha

Adjudicatário  
Testemunha





# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

### Pregão Eletrônico

#### ANEXO VIII – RELAÇÃO DE TÍTULOS COM EDITORA E AUTOR

ENSINO FUNDAMENTAL						
ITEM	UNID.	TÍTULO	VLS.	CD	EDITORA	AUTOR
01	LIVRO	A PEQUENA SEREIA (QUADRINHOS)	1		AGAQUÊ	JÉSSICA SBORZ
02	LIVRO	ALADIN (QUADRINHO)	1		AGAQUÊ	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS
03	LIVRO	O MÁGICO DE OZ (QUADRINHOS)	1		AGAQUÊ	JÉSSICA SBORZ
04	LIVRO	PETER PAN (QUADRINHOS)	1		AGAQUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL
05	LIVRO	HISTÓRIA DA TIGELA ACHADA	1		AMARILYS	TATIANA BELINKY
06	LIVRO	O GRANDE CÃO-CURSO	1		AMARILYS	TATIANA BELINKY
07	COLEÇÃO	O PEQUENO PRÍNCIPE - QUADRINHOS	6		AMARILYS	CLÉLIA CONSTANTINO
08	COLEÇÃO	A TURMA DO CONHECIMENTO	8		ARTELER	MARIBETH BOELTS
09	LIVRO	A CASA SONOLENTA	1		ÁTICA	AUDREY WOOD
10	LIVRO	A HORA DA DECISÃO - VAGA-LUME JÚNIOR	1		ÁTICA	RAUL DREWNICK
11	LIVRO	ANA PIJAMA NO PAÍS DO PENSAMENTO - VAGA-LUME JÚNIOR	1		ÁTICA	JÓ DUARTE
12	LIVRO	MÉDICO E O MONSTRO	1		ÁTICA	ROBERT LOUIS STEVENSON
13	LIVRO	MENINA BONITA DO LAÇO DE FITA	1		ÁTICA	ANA MARIA MACHADO
14	LIVRO	NOSSA RUA TEM UM PROBLEMA	1		ÁTICA	RICARDO AZEVEDO
15	LIVRO	O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA	1		ÁTICA	MARIA JOSÉ DUPRE
16	LIVRO	POR TRÁS DAS PORTAS	1		ÁTICA	FANNY ABRAMOVICH
17	LIVRO	SE EU FOSSE AQUILO	1		ÁTICA	RICARDO AZEVEDO
18	LIVRO	TAPETE MÁGICO QUATRO HISTÓRIAS DE DIFERENTES PAÍSES	1		ÁTICA	ANA MARIA MACHADO
19	LIVRO	UM HOMEM NO SOTÃO	1		ÁTICA	RICARDO AZEVEDO
20	LIVRO	A FELICIDADE E UMA MELANCIA NA CABEÇA	1		CALLIS	STELLA DREIS
21	LIVRO	A OVELHINHA QUE NAO QUER SER TOSADA	1		CIRANDA CULTURAL	HET REDACTIE PAKHUIS
22	LIVRO	A VAQUINHA QUER PASSEAR	1		CIRANDA CULTURAL	IKKY; HET SCHREVER; REDACTIE PAKHUI
23	LIVRO	BELA VAI AO DENTISTA	1		CIRANDA CULTURAL	KLAARTJE VAN DER PUT
24	COLEÇÃO	CIRANDA DA SUSTENTABILIDADE	10	1	CIRANDA CULTURAL	FLORA BOTELHO
25	LIVRO	DEBAIXO DO MESMO CÉU	1		CIRANDA CULTURAL	ANNELIEN WEHRMEIJER
26	LIVRO	É O MONSTRO?	1		CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL
27	LIVRO	LUA	1		CIRANDA CULTURAL	PATRICIA HEGARTY
28	LIVRO	MORDISCO - O MOSNTO DE LIVRO	1		CIRANDA CULTURAL	EMMA YARLETT
29	LIVRO	O SAPINHO INDECISO	1		CIRANDA CULTURAL	FABIO TEIXEIRA
30	LIVRO	O VELHO GIGANTE QUE ENGOLIU UM RELÓGIO	1		CIRANDA CULTURAL	BECKY DAVIES
31	LIVRO	RATINHA DA CIDADE, RATINHO DO CAMPO	1		CIRANDA CULTURAL	LIBBY WALDEN
32	LIVRO	SENTIMENTOS	1		CIRANDA CULTURAL	LIBBY WALDEN
33	LIVRO	TODOS SÃO BEM VINDOS	1		CIRANDA CULTURAL	PATRICIA HEGARTY
34	LIVRO	AS GARRAS DO LEOPARDO	1		COMPANHIA DAS LETRINHAS	CHINUA ACHEBE



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

### Pregão Eletrônico

35	LIVRO	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS
36	LIVRO	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS
37	LIVRO	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS
38	LIVRO	O CARTEIRO CHEGOU	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS	JANET E ALLAN AHLBERG
39	LIVRO	PATI E OS LOBOS	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS	PIJA LINDENBAUM
40	LIVRO	PENÉLOPE NO LOUVRE	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ANNE GUTMAN
41	LIVRO	CIDADE DOS CARREGADORES DE PEDRAS	1	CORTEZ	SANDRA BRANCO
42	LIVRO	CUTUCANDO A ONÇA COM VARA CURTA	1	CORTEZ	FRANCISCO PIPIO
43	LIVRO	ESTRELAS SÃO PIPOCAS E OUTRAS DESCORTAS	1	CORTEZ	GOIMAR DANTAS
44	LIVRO	LIBERDADE, AINDA QUE TARDE	1	CORTEZ	EDUARDO VETILLO
45	LIVRO	LUCRÉCIA	1	CORTEZ	SILVANA DE MENEZES
46	LIVRO	MADIBA - O MENINO AFRICANO	1	CORTEZ	ROGÉRIO ANDRADE BARBOSA
47	LIVRO	O COLECIONADOR DE ÁGUAS	1	CORTEZ	ELAINE PASQUALI CAVION
48	LIVRO	O GUARANI EM HQ	1	CORTEZ	JOSÉ DE ALENCAR
49	LIVRO	O MENINO QUE LEVOU O MAR PARA O AVÔ	1	CORTEZ	ERALDO MIRANDA
50	LIVRO	BEATRIZ, A FADA APRENDIZ - DIVERSÃO NO PARQUE	1	DCL	EMMA THOMSON
51	LIVRO	BEATRIZ, A FADA APRENDIZ - FESTA MÁGICA	1	DCL	EMMA THOMSON
52	LIVRO	BEATRIZ, A FADA APRENDIZ - FESTAS E PROMESSAS	1	DCL	EMMA THOMSON
53	LIVRO	ALTO, BAIXO, NUM SUSSURRO	1	EDITORA DO BRASIL	ROMANA ROMANYSHYN
54	LIVRO	ANTES DO ALVORECER	1	EDITORA DO BRASIL	CAIO RITER
55	LIVRO	AREIA NA PRAIA	1	EDITORA DO BRASIL	ELMA
56	LIVRO	BEIJADOS PELO SOL	1	EDITORA DO BRASIL	ROGÉRIO ANDRADE BARBOSA
57	LIVRO	CADA CASA CASA COM CADA UM	1	EDITORA DO BRASIL	ELLEN PESTILI
58	LIVRO	COM QUE ROUPA IRIE A FESTA DO REI?	1	EDITORA DO BRASIL	TINO FREITAS
59	LIVRO	ENQUANTO VOCÊ NÃO CHEGA	1	EDITORA DO BRASIL	LUÍS DILL
60	LIVRO	MISSA DO GALO E OUTROS CONTOS DE MACHADO DE ASSIS	1	EDITORA DO BRASIL	FRANCISCO VILACHÃ
61	LIVRO	O PÉRU DO NATAL E OUTROS CONTOS DE MÁRIO DE ANDRADE	1	EDITORA DO BRASIL	FRANCISCO VILACHÃ
62	LIVRO	OS PIOLHOS DA PRINCESA	1	EDITORA DO BRASIL	ROSINHA
63	LIVRO	PÉ DE SAPO E SAPATO DE PATO	1	EDITORA DO BRASIL	BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIRÓS
64	LIVRO	A PRINCESA E A ERVILHA	1	FAROL	RACHEL ISADORA
65	LIVRO	MINHA MÃE É UMA BRUXA?	1	FAROL	LIZ MARTINEZ
66	LIVRO	NÃO!	1	FAROL	DAVID MCPHAIL
67	LIVRO	PRINCESAS NÃO SÃO PERFEITAS	1	FAROL	KATE LUM
68	LIVRO	PRINCESAS PARA O JANTAR!	1	FAROL	GILLIAN ROGERSON
69	LIVRO	O CORAÇÃO DELATOR	1	FAROL HQ	EDGAR ALLAN POE
70	LIVRO	O POÇO E O PÊNDULO	1	FAROL HQ	EDGAR ALLAN POE
71	LIVRO	AMIGOS DO PEITO	1	FORMATO	CLÁUDIO THEBAS
72	LIVRO	CADA MACACO NO SEU GALHO	1	FORMATO	ANNA FLORA



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

### Pregão Eletrônico

73	LIVRO	GALO, GALO, NÃO ME CALO	1		FORMATO	SÍLVYA ORTOFF
74	LIVRO	MARINHEIRO RASGADO	1		FORMATO	
75	LIVRO	A LIBÉLULA E A TARTARUGA	1		FTD	RUBEM ALVES
76	LIVRO	A MONTANHA ENCANTADA DOS GANSOS SELVAGENS	1		FTD	RUBEM ALVES
77	LIVRO	DONA BARATINHA - <b>COLEÇÃO LÊ PARA MIM</b>	1		FTD	ANA MARIA MACHADO
78	LIVRO	FESTA NO CÉU - <b>COLEÇÃO LÊ PARA MIM</b>	1		FTD	ANA MARIA MACHADO
79	LIVRO	O DECRETO DA ALEGRIA	1		FTD	RUBEM ALVES
80	LIVRO	O DOMADOR DE MONSTROS	1		FTD	ANA MARIA MACHADO
81	LIVRO	O VEADO E A ONÇA - <b>COLEÇÃO LÊ PARA MIM</b>	1		FTD	ANA MARIA MACHADO
82	LIVRO	QUEM VAI SALVAR A VIDA?	1		FTD	RUTH ROCHA
83	LIVRO	SR. MIAU - O MELHOR DO SHOW	1		FUNDAMENTO	SAM LLOYD
84	LIVRO	SR. MIAU - UMA HISTÓRIA DE AMOR	1		FUNDAMENTO	SAM LLOYD
85	LIVRO	SR. MIAU E BIGODINHO	1		FUNDAMENTO	SAM LLOYD
86	LIVRO	TURMA DA SABEDORIA - A SABE TUDO	1		FUNDAMENTO	PETER WHITFIELD
87	LIVRO	TURMA DA SABEDORIA - BRUNO QUER TOMAR SORVETE	1		FUNDAMENTO	PETER WHITFIELD
88	LIVRO	TURMA DA SABEDORIA - NÃO QUERO PRESENTES	1		FUNDAMENTO	PETER WHITFIELD
89	LIVRO	TURMA DA SABEDORIA - PARA CIMA E PARA BAIXO	1		FUNDAMENTO	PETER WHITFIELD
90	LIVRO	TURMA DA SABEDORIA - VOCÊ TEM CERTEZA?	1		FUNDAMENTO	PETER WHITFIELD
91	LIVRO	VOCÊ É UMA ESTRELA	1		FUNDAMENTO	MICHAEL PARKER
92	LIVRO	COMO EU VEJO AS COISAS	1		GAIA	SIRISH RAO
93	LIVRO	APRENDA A DIVIDIR	1		GIRASSOL	GIRASSOL
94	LIVRO	COMIDA DE PEIXE	1		GIRASSOL	ANDY MANSFIELD
95	COLEÇÃO	CONTANDO E RECONTADO HISTÓRIAS	6		GIRASSOL	VÁRIOS AUTORES
96	LIVRO	RESPEITE OS OUTROS	1		GIRASSOL	KATE TYM
97	LIVRO	TÉO NA PRAIA	1		GIRASSOL	JACLYN CUPI
98	LIVRO	TÉO NO PARQUE	1		GIRASSOL	JACLYN CUPI
99	LIVRO	A BRUXINHA E O GODOFREDO	1		GLOBAL	EVA FURNARI
100	LIVRO	BRINCANDO COM A ARTE DE FAZER BRINCADEIRA VOADORA	1		GLOBAL	SILVIO VOCE
101	LIVRO	BRINCANDO COM ANIMAIS EM ORIGAMI	1		GLOBAL	A. CARLOS GÊNNOVA
102	LIVRO	BRINCANDO COM DOBRADURAS	1		GLOBAL	THEREZA CHEMELLO
103	LIVRO	BRINCANDO COM ORIGAMI ARQUITETÔNICO	1		GLOBAL	ARIOMAR F. SILVA
104	LIVRO	BRINCANDO COM PIPAS PLANAS	1		GLOBAL	SILVIO VOCE
105	LIVRO	DOUTOR DE SOTO, O RATO DENTISTA	1		GLOBAL	WILLIAM STEIG
106	LIVRO	HISTÓRIA EM 3 ATOS	1		GLOBAL	BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIRÓS
107	LIVRO	LUAS	1		GLOBAL	EVA FURNARI
108	LIVRO	NA RUA DO SABÃO	1		GLOBAL	MANUEL BANDEIRA
109	LIVRO	NÃO ERA UMA VEZ	1		GLOBAL	MARCOS REY
110	LIVRO	OU ISTO, OU AQUILO	1		GLOBAL	CECÍLIA MEIRELES
111	LIVRO	TRAQUINAGENS E ESTRIPULIAS	1		GLOBAL	EVA FURNARI



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

### Pregão Eletrônico

112	LIVRO	VERLENDAS	1		GLOBAL	MICHELE IACocca
113	LIVRO	BOCÃO E OS BICHOS	1		GLOBINHO	ZIRALDO
114	LIVRO	LÚCIO E OS LIVROS	1		GLOBINHO	ZIRALDO
115	LIVRO	A FANTASIA DA FAMÍLIA DISTANTE	1		GLOBINHO	STELLA MARIS REZENDE
116	LIVRO	CARTEIRO TEM NOME?	1		GLOBINHO	ANNA CLAUDIA RAMOS
117	LIVRO	MEU AVÔ TEM OITO ANOS	1		GLOBO	SÔNIA TRAVASSOS
118	LIVRO	O SOM DA TURMA	1		GLOBINHO	ZIRALDO
119	LIVRO	UMA HISTÓRIA BRUXÓLICA	1		GLOBO	CLÁUDIO FRAGATA
120	COLEÇÃO	CONTOS DE VALORES E VIRTUDES	4		HAPPY BOOKS	STEFANIA LEONARDI HARTLEY
121	COLEÇÃO	DINOFANTÁSTICOS!	4		HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRA
122	LIVRO	NÃO ABRA ESSE LIVRO	1		HAPPY BOOKS	ANDY LEE
123	LIVRO	URSINHOS ADORÁVEIS	1		HAPPY BOOKS	ELIZABETH DALE
124	LIVRO	A JORNADA DE WILLOW	1		MANDALA	NATALIE JANE PARKER
125	LIVRO	COME, CHIPANZÉ!	1		MANDALA	JAIME JOHNSTONE
126	LIVRO	DANÇA DE DRAGÃO	1		MANDALA	JAIME JOHNSTONE
127	COLEÇÃO	HISTORINHAS EM RETRATOS	5		MANDALA	ROSEMARY PUDDY
128	LIVRO	LOBO PERDIDO	1		MANDALA	JAIME JOHNSTONE
129	LIVRO	MISSÃO NA FLORESTA TROPICAL	1		MANDALA	ANITA FORBES
130	LIVRO	O CÃOZINHO E O TRATOR	1		MANDALA	JAIME JOHNSTONE
131	LIVRO	O GATO PIRATA	1		MANDALA	JAIME JOHNSTONE
132	LIVRO	O MANUAL DOS SENTIMENTOS - O QUE ELES SIGNIFICAM?	1		MANDALA	JENNIFER MOORE-MALLINOS
133	LIVRO	PANDA NO PARQUE	1		MANDALA	JAIME JOHNSTONE
134	LIVRO	PERCIVAL, A LAGARTA SEM GRAÇA	1		MANDALA	GORDON VOLKE
135	LIVRO	UMA NOVA AMIZADE	1		MANDALA	ANITA FORBES
136	LIVRO	WILLOW E A CAÇA AO TESOURO	1		MANDALA	NATALIE JANE PARKER
137	LIVRO	CONTOS DE GRIMM - A GATA BORRALHEIRA E OUTRAS HISTÓRIAS	1		MANOLE	FABIO GONÇALVES FERREIRA
138	COLEÇÃO	PALAVRA CANTADA APRESENTA MÁXIMO MÚSICO	3	3	MELBOOKS	HALLFRIDUR OLAFSDOTTIR
139	LIVRO	A FANTÁSTICA FÁBRICA DE VIDROS	1		MELHORAMENTOS	PATRICIA ENGEL SECCO
140	LIVRO	AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO	1		MELHORAMENTOS	ZIRALDO
141	LIVRO	FÁBULAS DE AMIZADE	1		MELHORAMENTOS	DISNEY
142	LIVRO	FÁBULAS DE HONESTIDADE	1		MELHORAMENTOS	DISNEY
143	LIVRO	FLICTS	1		MELHORAMENTOS	ZIRALDO
144	LIVRO	MALUQUINHO GALÃ	1		MELHORAMENTOS	ZIRALDO
145	LIVRO	MENINA DAS ESTRELAS	1		MELHORAMENTOS	ZIRALDO
146	LIVRO	O GRANDE LIVROS DAS BOAS MANEIRAS	1		MELHORAMENTOS	MELHORAMENTOS
147	COLEÇÃO	O HOMEM E A COMUNICAÇÃO	8		MELHORAMENTOS	RUTH ROCHA
148	LIVRO	O JOELHO JUVENAL	1		MELHORAMENTOS	ZIRALDO
149	LIVRO	O MAIOR ANÃO DO MUNDO	1		MELHORAMENTOS	ZIRALDO
150	LIVRO	O MENINO DA LUA	1		MELHORAMENTOS	ZIRALDO



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

### Pregão Eletrônico

151	LIVRO	O MENINO MAIS BONITO DO MUNDO	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO
152	LIVRO	O MENINO MALUQUINHO	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO
153	LIVRO	O MENINO MARRON	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO
154	LIVRO	O PEQUENO PLANETA PERDIDO	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO
155	LIVRO	O PLANETA LILÁS	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO
156	LIVRO	OUTRO COMO EU SÓ DAQUI MIL ANOS	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO
157	LIVRO	PAPO DE SAPATO	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO
158	LIVRO	PELEGRINO E PETRÔNIO	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO
159	LIVRO	PEQUENAS ENCICLOPÉDIA DA CURIOSIDADE INFANTIL	1	MELHORAMENTOS	MELHORAMENTOS
160	LIVRO	PONTO DE VISTA	1	MELHORAMENTOS	MELHORAMENTOS
161	LIVRO	SENHOR TEXUGO E DONA RAPOSA - A CONFUSÃO	1	MELHORAMENTOS	LUCIANI BRIGITTE
162	LIVRO	SENHOR TEXUGO E DONA RAPOSA - O ENCONTRO	1	MELHORAMENTOS	LUCIANI BRIGITTE
163	LIVRO	UM CANTINHO SO PARA MIM	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO
164	LIVRO	UMA HISTÓRIA SEM 1 SENTIDO	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO
165	LIVRO	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO
166	LIVRO	VOVÓ DELÍCIA	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO
167	LIVRO	A FÓRMULA SECRETA	1	MODERNA	DAN GREEN
168	LIVRO	AMARÍLIS	1	MODERNA	EVA FURNARI
169	LIVRO	AVENTURAS NA AMAZÔNIA	1	MODERNA	DAN GREEN
170	LIVRO	ENTRE ECOS E OUTROS TRECOS	1	MODERNA	JOSÉ DE NICOLA
171	LIVRO	FELPO FILVA	1	MODERNA	EVA FURNARI
172	LIVRO	PANDOLFO BEREBA	1	MODERNA	EVA FURNARI
173	LIVRO	PERDIDOS NO ESPAÇO	1	MODERNA	DAN GREEN
174	LIVRO	QUANDO EU CRESCER	1	MODERNA	ANA MARIA MACHADO
175	LIVRO	SUSTOS NO PARQUE DE DIVERSÕES	1	MODERNA	DAN GREEN
176	LIVRO	UM, DOIS, TRÊS, AGORA É SUA VEZ	1	MODERNA	ANA MARIA MACHADO
177	LIVRO	CHICO BENTO EM CHICO NO SHOPPING	1	ON LINE	ROBSON B. LACERDA
178	LIVRO	CHICO BENTO EM NA ROÇA É DIFERENTE	1	ON LINE	ROBSON B. LACERDA
179	LIVRO	MONICA EM COMO ATRAVESSAR A SALA	1	ON LINE	ROBSON B. LACERDA
180	LIVRO	MONICA EM O PLANO SANGRENTO	1	ON LINE	ROBSON B. LACERDA
181	LIVRO	A PRINCESA DESEJOSA	1	PROJETO	CRISTINA BIAZETTO
182	LIVRO	E UM RINOCERONTE DOBRADO	1	PROJETO	HERMES BERNARDI JR.
183	LIVRO	ESQUISITA COMO EU	1	PROJETO	MARTHA MEDEIROS
184	LIVRO	INVENTÁRIO DE GENTE	1	PROJETO	HERMES BERNARDI JR.
185	LIVRO	LOBO DE ESTIMAÇÃO	1	PROJETO	HELOISA PRIETO
186	LIVRO	O BOTO DO ARROTO	1	PROJETO	CELSO GUTFREIND
187	LIVRO	SANTÔ E OS PAIS DA AVIAÇÃO	1	QUADRINHOS NA CIA	SPACCA
188	LIVRO	O MENINO QUE QUASE MORREU AFOGADO NO LIXO	1	QUINTETO EDITORIAL	RUTH ROCHA
189	LIVRO	AS FORMIGAS	1	RIDEEL	TATIANA BELINKY



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

### Pregão Eletrônico

190	LIVRO	BENGALIKUES	1		RIDEEL	TATIANA BELINKY
191	COLEÇÃO	HISTÓRIAS DE MEDO	4		RIDEEL	REGINA DRUMMOND
192	LIVRO	O OVO OU A GALINHA?	1		RIDEEL	MARIA CRISTINA RAPOSO DE MELLO
193	LIVRO	O PAPAGAIO E A BORBOLETA	1		RIDEEL	TATIANA BELINKY
194	LIVRO	OS DOIS CABRITOS	1		RIDEEL	TATIANA BELINKY
195	LIVRO	QUEM BRINCA COM FOGO...	1		RIDEEL	MARIA CRISTINA RAPOSO DE MELLO
196	LIVRO	COMEÇO, MEIO E FIM	1		ROCCO	FREI BETTO
197	LIVRO	FLÁVIA E O BOLO DE CHOCOLATE	1		ROCCO	MIRIAM LEITÃO
198	LIVRO	O PONTO E A VÍRGULA	1		ROCCO	CAULOS
199	LIVRO	QUASE DE VERDADE	1		ROCCO	CLARICE LISPECTOR
200	LIVRO	MUDANÇAS NO GALINHEIRO, MUDAM AS COISAS POR INTEIRO	1		ROVELLE	SYLVIA ORTHOF
201	LIVRO	A PRIMEIRA CARTA	1		SALAMANDRA	YANN DÉGRUEL
202	LIVRO	AZUL E LINDO PLANETA TERRA, NOSSA CASA	1		SALAMANDRA	RUTH ROCHA
203	LIVRO	DE CARTA EM CARTA	1		SALAMANDRA	ANA MARIA MACHADO
204	LIVRO	FELIZ ANIVERSÁRIO, DOUGLAS!	1		SALAMANDRA	DAVID MELLING
205	LIVRO	OUTRA VEZ	1		SALAMANDRA	EMILY GRAVETT
206	LIVRO	VIAJANDO PELO MUNDO - VAMOS ENCONTRAR MIMI	1		SALAMANDRA	KATHERINE LODGE
207	LIVRO	BRUXA ONILDA E A MACACA	1		SCIPIONE	ENRIC LARREULA
208	LIVRO	BRUXA ONILDA VAI A INGLATERRA	1		SCIPIONE	ENRIC LARREULA
209	LIVRO	BRUXA ONILDA VAI A VENEZA	1		SCIPIONE	ENRIC LARREULA
210	LIVRO	O FANTASMA DA TORRE	1		SCIPIONE	GISELA LAPORTA NICOLELIS
211	LIVRO	O JARDIM SECRETO	1		SCIPIONE	ANA MARIA MACHADO
212	LIVRO	PROCURA-SE UM PLANETA SUSTENTÁVEL	1		SCIPIONE	TÂNIA ALEXANDRE MARTINELLI
213	LIVRO	UM BAIRRO ENCANTADO	1		SCIPIONE	ROSANA RIOS
214	LIVRO	UM GAROTO CONSUMISTA NA ROÇA	1		SCIPIONE	JÚLIO EMÍLIO BRAZ
215	LIVRO	A BELA ADORMECIDA (QUADRINHOS)	1		SONAR	GUILHERME M. DOS SANTOS
216	LIVRO	A BELA E A FERA (QUADRINHOS)	1		SONAR	GUILHERME M. DOS SANTOS
217	LIVRO	A FERA QUE NÃO TINHA BELA (QUADRINHOS)	1		SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL
218	LIVRO	A MENINA PINÓQUIO (QUADRINHOS)	1		SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL
219	LIVRO	A PROPOSTA MALUCA DO PRÍNCIPE SAPO (QUADRINHOS)	1		SONAR	GUILHERME M. DOS SANTOS
220	LIVRO	AS TRAVESSURAS DE UM OGRE DE TALENTO (QUADRINHOS)	1		SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL
221	LIVRO	BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)	1		SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL
222	LIVRO	CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS)	1		SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL
223	LIVRO	CINDERELA (QUADRINHOS)	1		SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL
224	LIVRO	DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO (QUADRINHOS)	1		SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL
225	LIVRO	FADA MALVADA, BRUXA ENCANTADA (QUADRINHOS)	1		SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL
226	LIVRO	HISTÓRIAS DE TRÂNSITO EM QUADRINHOS	1		SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL
227	LIVRO	JOÃO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA (QUADRINHOS)	1		SONAR	GUILHERME M. DOS SANTOS
228	LIVRO	JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO (QUADRINHOS)	1		SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL





# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações Pregão Eletrônico

229	LIVRO	NINGUÉM TEM MEDO DO LOBO MAU (QUADRINHOS)	1		SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL
230	LIVRO	O CHAPELEIRO LOUCO NO PAÍS SEM MARAVILHAS (QUADRINHOS)	1		SONAR	GUILHERME M. DOS SANTOS
231	LIVRO	O GALO DE BOTAS (QUADRINHOS)	1		SONAR	JÉSSICA SBORZ
232	LIVRO	O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS)	1		SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL
233	LIVRO	OS TRÊS PORQUINHOS E O LOBO MAU (QUADRINHOS)	1		SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL
234	LIVRO	PINÓQUIO (QUADRINHOS)	1		SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL
235	LIVRO	RAPUNZEL (QUADRINHOS)	1		SONAR	JOSÉ ANTÔNIO SAIA SIQUEIRA
236	COLEÇÃO	SAÚDE DOS DENTINHOS	6		TODO LIVRO	HELOÍSA BERTANI
237	LIVRO	A APOSTA DO MACACO	1		TRIBOS	PEDRO BANDEIRA
238	LIVRO	A DIVISAO DAS JABUTICABAS	1		TRIBOS	PEDRO BANDEIRA
239	LIVRO	A GALINHA AFLITA	1		TRIBOS	MARY FRANÇA
240	LIVRO	A NUVEM QUE NÃO QUERIA CHOVER	1		TRIBOS	MICHELE IACCOCA
241	LIVRO	A PATA	1		TRIBOS	MARY FRANÇA
242	LIVRO	A PESCARIA!	1		TRIBOS	MARY FRANÇA
243	LIVRO	A VACA MALHADA	1		TRIBOS	MARY FRANÇA
244	LIVRO	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT	1		TRIBOS	LEO CUNHA
245	LIVRO	BALAO DE GATO!	1		TRIBOS	MARY FRANÇA
246	LIVRO	BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO	1		TRIBOS	LÉO CUNHA
247	LIVRO	BICHO ESCONDIDO	1		TRIBOS	PEDRO BANDEIRA
248	LIVRO	CADE O RATO	1		TRIBOS	MARY FRANÇA
249	COLEÇÃO	CORRE CUTIA	9		TRIBOS	MARY FRANÇA
250	LIVRO	CRIANÇAS DE TODO MUNDO	1		TRIBOS	TRIBOS EDITORA
251	LIVRO	FELIZ ANIVERSÁRIO!	1		TRIBOS	MARY FRANÇA
252	LIVRO	FUTEBOL DE BICHOS	1		TRIBOS	PEDRO BANDEIRA
253	LIVRO	GIRAFABA GIRAFAFINHA	1		TRIBOS	PEDRO BANDEIRA
254	LIVRO	HELINHO E A CEGONHA	1		TRIBOS	PEDRO BANDEIRA
255	LIVRO	LIVROTERBO	1		TRIBOS	SANDRA CORDEIRO
256	LIVRO	NÃO SE MATA NA MATA	1		TRIBOS	ANA MARIA MACHADO
257	LIVRO	O GATO VIU	1		TRIBOS	MARY FRANÇA
258	LIVRO	O MAIS BONITO	1		TRIBOS	MARY FRANÇA
259	LIVRO	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR	1		TRIBOS	ANA MARIA MACHADO
260	LIVRO	O MOÇO DO CORREIO E A MOÇA DA CASA DE TIJOLINHO	1		TRIBOS	RICARDO AZEVEDO
261	LIVRO	O OVO	1		TRIBOS	MARY FRANÇA
262	LIVRO	O TAMANDUA E AS FORMIGAS	1		TRIBOS	PEDRO BANDEIRA
263	LIVRO	O URSINHO MIXILIM	1		TRIBOS	PEDRO BANDEIRA
264	LIVRO	OS ATLETAS	1		TRIBOS	MARY FRANÇA
265	LIVRO	OS CISNES SELVAGENS	1		TRIBOS	MARY FRANÇA
266	LIVRO	PALMAS PARA JOÃO CRISTIANO	1		TRIBOS	ANA MARIA MACHADO
267	LIVRO	PATA TI E PATA TA	1		TRIBOS	PEDRO BANDEIRA



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

### Pregão Eletrônico

268	LIVRO	QUE BRINCADEIRA!	1		TRIBOS	MARY FRANÇA
269	LIVRO	REINAÇÕES DA GAROTADA	12		TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES
270	LIVRO	SEM PÉ NEM CABEÇA	1		TRIBOS	SANDRA CORDEIRO
271	LIVRO	TITA A TRUTA CURIOSA	1		TRIBOS	PEDRO BANDEIRA
272	LIVRO	UMA CARTA PARA O REI	1		TRIBOS	PEDRO BANDEIRA
273	LIVRO	UMA CASA PARA DOIS	1		TRIBOS	PEDRO BANDEIRA
274	LIVRO	... E NINGUÉM VIU O RATINHO	1		VALE DAS LETRAS	ENID RICHEMONT
275	LIVRO	A GRANDE AVENTURA DOS SMURFS!	1		VALE DAS LETRAS	FERN ALEXANDER
276	LIVRO	JUNINHO E O CAVALO MÁGICO	1		VALE DAS LETRAS	PETER SHAW
277	LIVRO	NO REINO DA IMAGINAÇÃO	1		VALE DAS LETRAS	CRISTINA MARQUES E NANA TOLEDO
278	LIVRO	O COELHO DE PELÚCIA	1		VALE DAS LETRAS	MARGERY WILLIAMS
279	LIVRO	O PODEROSO GARGAMEL!	1		VALE DAS LETRAS	TINA GALLO
280	COLEÇÃO	OS QUITANDINHAS	12		VALE DAS LETRAS	ELLA DAVIES
281	LIVRO	REINVENTANDO	1		VALE DAS LETRAS	CRISTINA MARQUES E NANA TOLEDO
282	LIVRO	RIMA DOS SENTIDOS	1		VALE DAS LETRAS	CRISTINA MARQUES E NANA TOLEDO
283	LIVRO	UMA SURPRESA PARA MURFETTE	1		VALE DAS LETRAS	NATALIE SHAW
284	COLEÇÃO	COLEÇÃO DIÁRIO DE UM BANANA	10		VERGARA & RIBA	JEFF KINNEY
285	LIVRO	A GRANDE IDEIA DA GIRAFINHA	1		VIZU	BENJAMIN RICHARDS
286	LIVRO	A VAQUINHA MU MU	1		VIZU	KAREN KING
287	LIVRO	A BORDO DO NAVIO PIRATA	1		VIZU	OAKLEY GRAHAM
288	LIVRO	ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS	1		VIZU	ALEXANDRA BALL
289	LIVRO	NICO E O MACACOS	1		VIZU	JOSHUA GEORGE
290	LIVRO	O CASTELO DOS CAVALEIROS	1		VIZU	OLDRICH RUZICKA
291	LIVRO	O MÁGICO DE OZ	1		VIZU	JOSHUA GEORGE
292	LIVRO	O MISTÉRIO DA MÚMIA	1		VIZU	OLDRICH RUZICKA
293	LIVRO	O PEQUENO PANDA	1		VIZU	ELLIE PATTERSON
294	LIVRO	O TESOURO DO PIRATA	1		VIZU	OLDRICH RUZICKA
295	LIVRO	O TRATOR DO SEU ZÉ	1		VIZU	OAKLEY GRAHAM
296	LIVRO	O VALE DOS DINOSSAUROS	1		VIZU	OAKLEY GRAHAM
297	LIVRO	OS SEGREDOS DA FLORESTA	1		VIZU	TOMAS TUMA
298	LIVRO	OS SEGREDOS DO OCEANO	1		VIZU	TOMAS TUMA
299	LIVRO	PEDRINHO E A SOMBRA	1		VIZU	ROBERT LOUIS STEVENSON
300	LIVRO	PINOQUIO	1		VIZU	STEPHANIE DRAGONE
301	LIVRO	RODOLDO O URSO CONFEITEIRO	1		VIZU	OAKLEY GRAHAM